

EDITAL Nº 06/2022 PARA SELEÇÃO DE STARTUPS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM SOLUÇÕES INOVADORAS VOLTADAS PARA A CADEIA PRODUTIVA DE PETRÓLEO E GÁS NO ÂMBITO DO POLO DE REFERÊNCIA ONSHORE 2022

MOSSORÓ OIL & GAS EXPO 2022 – EXPOCENTER - UFERSA –05 A 07 DE JULHO DE 2022

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN** comunica e convida Micro e Pequenas Empresas de Tecnologia e Startups, com soluções inovadoras para a cadeia produtiva de Petróleo e Gás a se inscreverem para o Demoday da **Mossoró Oil & Gás EXPO 2022**, de acordo com os critérios a seguir estabelecidos:

1. Descrição do Evento

1.1 Durante o **Mossoró OIL & GÁS EXPO**, será realizado, na Arena de Inovação, um Demoday. Neste evento Micro e Pequenas Empresas de Tecnologia e Startups, previamente selecionadas, farão a apresentação de suas soluções tecnológicas para operadoras, fornecedores de bens e serviços da cadeia de óleo e gás, investidores, instituições acadêmicas e visitantes participantes do maior evento onshore do Brasil.

1.2 Para o Demoday, serão selecionadas como provedores/ofertantes de soluções tecnológicas: Micro e Pequenas Empresas de Tecnologia e Startups preferencialmente dos Estados pertencentes ao pólo de referência em óleo e gás onshore, a saber: Rio Grande do Norte, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão e Sergipe.

1.3 As soluções devem ser voltadas para o atendimento das necessidades da cadeia produtiva de petróleo e gás, podendo ser para as diferentes etapas: prospecção, exploração, desenvolvimento da produção, operação e manutenção.

1.4 Para o Demoday, serão convidados para participarem como demandantes de soluções tecnológicas, os representantes de empresas e instituições que atuam, direta e indiretamente no setor de petróleo e gás, entre os principais: executivos, financiadores, investidores, gerentes, engenheiros e outros.

1.5 O evento ocorrerá no seguinte período e local:

O Demoday será realizado no dia 06 de julho de 2022

Horário: 14h às 18h

Local: Arena de Inovação (Feira Mossoró Oil & Gas), situada na Av. Jorge Coelho de Andrade, s/n - Pres. Costa e Silva, Mossoró – RN, CEP: 59.625-400

2. Das Definições

2.1 Canvas do Modelo de Negócio: metodologia de modelagem de projeto definida pelo autor Ostewalder, a qual poderá ser ajustado de acordo com as necessidades dos proponentes.

EDITAL Nº 06/2022 PARA SELEÇÃO DE STARTUPS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM SOLUÇÕES INOVADORAS VOLTADAS PARA A CADEIA PRODUTIVA DE PETRÓLEO E GÁS NO ÂMBITO DO POLO DE REFERÊNCIA ONSHORE 2022

MOSSORÓ OIL & GAS EXPO 2022 – EXPOCENTER - UFERSA –05 A 07 DE JULHO DE 2022

- 2.2** Demoday: é o dia que startups (ou empresas de tecnologia) apresentam suas soluções para uma banca de avaliadores com interesse em financiar, apoiar um projeto ou adquirir uma solução tecnológica.
- 2.3** Empresa Brasileira: organização econômica, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, constituída sob as leis brasileiras e com sede de sua administração no Brasil. (Art. 60, DL 2.627/40 e Art. 1.126, Lei Nº 10.406/2002).
- 2.4** Pequenos Negócios: podendo ser Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Pequenas Empresas de Base Tecnológica (PEBT)
- 2.5** Empresa de Pequeno Porte: pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) ou conforme regulamento em vigência. Fonte: LC 123/06, art. 3º, II.
- 2.6** Microempresa: pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Fonte: LC nº 123/06, art. 3º, inciso II.
- 2.7** Microempreendedor Individual que aufera faturamento anual de até R\$ 81.000,00 por ano, ou proporcional* no ano de abertura. Fonte LC 128/2008
- 2.8** Empresa Operadora: empresa signatária de contratos de concessão, cessão onerosa ou partilha de produção firmados com a União, por intermédio da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP ou do Ministério de Minas e Energia - MME, para fins de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. Fonte: ANP – Regulamento Técnico Nº 3/2015.
- 2.9** Empresa EPCista: Empresa que atua na cadeia produtiva do petróleo e gás, que se caracteriza por ser responsável por um grande projeto integrado, ou seja, que abrange a engenharia, suprimentos/compras e a construção.
- 2.10** Projeto de P,D&I: investigação científica ou tecnológica com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos e procedimentos adequados, empregando recursos humanos, materiais e financeiros, com vistas à obtenção de resultados de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência. Fonte: ANP – Regulamento Técnico Nº 3/2015.

EDITAL Nº 06/2022 PARA SELEÇÃO DE STARTUPS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM SOLUÇÕES INOVADORAS VOLTADAS PARA A CADEIA PRODUTIVA DE PETRÓLEO E GÁS NO ÂMBITO DO POLO DE REFERÊNCIA ONSHORE 2022

MOSSORÓ OIL & GAS EXPO 2022 – EXPOCENTER - UFERSA –05 A 07 DE JULHO DE 2022

- 2.11** Startup: empreendimentos de caráter inovador que visa aperfeiçoar sistemas, métodos ou modelos de negócio. A Startup pode ser caracterizada como incremental, quando objetiva promover algum produto ou serviço já existente, e também pode ser caracterizada como disruptiva, quando visa à criação de algo inédito. De acordo com o Art 65-A, §1º, da referida Lei Complementar
- 2.12** Solução de Inovação Tecnológica de Processo: é a adoção de métodos de produção novos ou significativamente melhorados, incluindo métodos de entrega dos produtos. Tais métodos podem envolver mudanças no equipamento ou na organização da produção, ou combinação dessas mudanças e derivar do uso de novo conhecimento. Os métodos podem ter por objetivo produzir ou entregar produtos tecnologicamente novos ou aprimorados que não possam ser produzidos ou entregues com os métodos convencionais de produção, ou pretendam aumentar a produção ou a eficiência na entrega de produtos existentes. Fonte: Manual de Oslo.
- 2.13** Solução de Inovação Tecnológica de Produto: inovações de produto envolvem mudanças significativas nas potencialidades de produtos e serviços. Incluem-se bens e serviços totalmente novos e aperfeiçoamentos importantes para produtos existentes. Fonte: Manual de Oslo.
- 2.14** Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novo produto, processo ou serviço, decorrente da realização de atividade de pesquisa e desenvolvimento. Fonte: ANP – Regulamento Técnico N°3/2015.

3. Público-alvo:

- 3.1** O público-alvo deste Edital são Empresas Brasileiras caracterizada pelo porte como Pequenos Negócios, abrangendo prioritariamente: Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) de Tecnologia ou Startups, e demais empresas.

4. Objetivo:

- 4.1** Identificar e selecionar Micro e Pequenas Empresas de Tecnologia e Startups do público-alvo que tenham um Projeto P,D&I, ou soluções de inovação tecnológica de produto ou processo, orientadas ou aplicadas à cadeia produtiva do petróleo e gás, ou, ainda, aderentes às demandas de Operadoras e EPCistas, que atuam nas etapas de: prospecção, exploração, desenvolvimento, operação e manutenção da produção de petróleo e gás. Os projetos e/ou as soluções poderão contemplar tecnologias associadas aos seguintes temas prioritários:

EDITAL Nº 06/2022 PARA SELEÇÃO DE STARTUPS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM SOLUÇÕES INOVADORAS VOLTADAS PARA A CADEIA PRODUTIVA DE PETRÓLEO E GÁS NO ÂMBITO DO POLO DE REFERÊNCIA ONSHORE 2022

MOSSORÓ OIL & GAS EXPO 2022 – EXPOCENTER - UFRSA –05 A 07 DE JULHO DE 2022

- a) Aumento do fator de recuperação de poços de petróleo e gás;
- b) Automação;
- c) Big data, Machine Learning e Inteligência Artificial aplicadas a processos e nanotecnologia;
- d) Blockchain para uso em contratos com fornecedores e clientes;
- e) Desenvolvimento de materiais;
- f) Digital Twins para projeto, produção e manutenção;
- g) Georreferenciamento de instalações;
- h) Gestão da confiabilidade de ativos;
- i) Manufatura Aditiva para apoio à manutenção;
- j) Outras áreas não especificadas acima, que tenham correlação com a cadeia produtivas de petróleo e gás
- k) Rastreabilidade;
- l) RFID (monitoração e localização de materiais);
- m) Supply Chain;
- n) Tecnologia de Cybersecurity para segurança de dados;
- o) Tecnologia de processos;
- p) Tecnologia de RPA (Automação de Processos);
- q) Veículos Aéreos Não Tripulados.

5. Etapas de Participação no Demoday

5.1 Os interessados na divulgação de seus projetos e/ou soluções inovadoras no Demoday da Mossoró Oil & Gas, deverão passar pelas seguintes etapas de seleção:

I Etapa – Pré-Inscrição:

Os interessados em participar do Demoday, deverão efetivar uma pré-inscrição, via Internet, no site <http://mossorooilgas.com.br> até a data limite estabelecida no item 9.8, em formulário específico, e cumprir com as regras estabelecidas neste Edital, quais sejam:

- a) Preencher na íntegra a Ficha de Pré-Inscrição;
- b) Nesta etapa, serão aceitas pessoas jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal do Brasil, estando em situação regular (Enquadramento como empresa brasileira tendo porte de micro ou pequena empresa), startups e demais empresas;
- c) Os interessados na pré-inscrição deverão enviar um link de vídeo no Youtube de até 3 min explicando seu projeto P,D&I ou solução tecnológica, conforme orientação no item 6 deste Edital.

EDITAL Nº 06/2022 PARA SELEÇÃO DE STARTUPS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM SOLUÇÕES INOVADORAS VOLTADAS PARA A CADEIA PRODUTIVA DE PETRÓLEO E GÁS NO ÂMBITO DO POLO DE REFERÊNCIA ONSHORE 2022

MOSSORÓ OIL & GAS EXPO 2022 – EXPOCENTER - UFRSA –05 A 07 DE JULHO DE 2022

II Etapa – Da Seleção:

As empresas pré-inscritas terão seus projetos P,D&I ou solução tecnológica analisados por uma Comissão avaliadora do SEBRAE/RN, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.1 deste Edital. Após a avaliação de todos os pré-inscritos, serão selecionadas até 15 (quinze) Micro e Pequenas Empresas de Tecnologia e Startups para participarem do Demoday Mossoró Oil & Gas.

III Etapa – Da Inscrição e homologação:

As empresas selecionadas na Etapa II poderão se inscrever através de link de inscrição enviado pela comissão organizadora, conforme prazo determinado no item 9.8, para participarem do Demoday Mossoró Oil & Gas.

Para inscrição, no caso de empresas devidamente formalizadas, deverão ser apresentados alguns documentos da pessoa jurídica:

- a) Contrato Social;
- b) Cartão CNPJ;
- c) Documento de identificação do representante legal da Pessoa Jurídica.

As startups que não são formalizadas ficarão isentas desta exigência.

Obs. É vedada a inscrição de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica e idoneidade, ou que tenham alguma pendência com o SEBRAE ou empresas parceiras.

Após as inscrições homologadas, a Comissão divulgará as empresas/startups inscritas no site: <http://mossorooilgas.com.br>

Será dado um prazo recursal de 48h, após a divulgação dos selecionados, para que qualquer interessado possa recorrer do resultado homologado, através do e-mail: secretaria@mossorooilgas.com.br

IV Etapa – Da Preparação:

As empresas devidamente inscritas para participarem do Demoday da Mossoró Oil & Gas, deverão participar de atividades de preparação, que serão realizadas de forma virtual, conforme cronograma a ser informado pela organização. As empresas que não participarem da Etapa de Preparação poderão perder pontuação na avaliação final da participação no Demoday.

EDITAL Nº 06/2022 PARA SELEÇÃO DE STARTUPS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM SOLUÇÕES INOVADORAS VOLTADAS PARA A CADEIA PRODUTIVA DE PETRÓLEO E GÁS NO ÂMBITO DO POLO DE REFERÊNCIA ONSHORE 2022

MOSSORÓ OIL & GAS EXPO 2022 – EXPOCENTER - UFRSA –05 A 07 DE JULHO DE 2022

V Etapa – Da Participação:

As empresas inscritas e que tenham participado da etapa de preparação estarão aptas a fazerem suas apresentações no Demoday, a ser realizado no dia 06 de julho, no horário das 14:00h às 18:00h, na Arena de Inovação da Feira Mossoró Oil & Gas 2022, em Mossoró/RN.

Observações:

- As apresentações no Demoday ocorrerão apenas no formato presencial;
- Cada empresa terá um tempo de até 05 (cinco) minutos para sua apresentação, que poderá contar ou não com material de apoio (inscrito e/ou projetado);
- Será facultado o uso material/equipamento de apoio durante o tempo de apresentação da empresa;
- Os participantes das empresas selecionados deverão arcar com todos os custos de participação no evento, a exemplo de passagens aéreas, hospedagem e alimentação.

6. Da Avaliação de Mérito: A etapa de avaliação das empresas pré-inscritas será efetuada por uma comissão integrada por técnicos escolhidos pelo SEBRAE/RN e REDEPETRO/RN.

6.1 Na etapa de pré-inscrição os candidatos deverão gravar um vídeo, no formato de PITCH, de até 3 minutos, sobre seu projeto P,D&I ou da solução tecnológica, de forma que contemple, no mínimo, os critérios de avaliação, os quais são apresentados a seguir:

Item	Critério	Definição	Escala de Pontuação	Peso
1	Potencial de mercado e modelo de negócio	Capacidade do projeto ou solução de inovação em gerar valor para os clientes e satisfazer as demandas do mercado de óleo e gás	0 a 1 – Irrelevante 2 a 4 – Pouco capaz 5 a 7 – Capacidade mediana 8 a 10 – Muito capaz	25%
2	Escalabilidade	Capacidade do projeto ou da solução de inovação em replicar o produto/serviço para diferentes empresas no setor de óleo e gás e diferentes mercados	0 a 1 – Não escalável 2 a 4 - Pouco Escalável 5 a 7 – Escalabilidade Média 8 a 10 – Muito Escalável	20%

**EDITAL Nº 06/2022 PARA SELEÇÃO DE STARTUPS, MICRO E PEQUENAS
 EMPRESAS COM SOLUÇÕES INOVADORAS VOLTADAS PARA A CADEIA
 PRODUTIVA DE PETRÓLEO E GÁS NO ÂMBITO DO POLO DE REFERÊNCIA
 ONSHORE 2022**

MOSSORÓ OIL & GAS EXPO 2022 – EXPOCENTER - UFRSA –05 A 07 DE JULHO DE 2022

3	Grau e impacto da inovação	Avaliação do risco tecnológico e abrangência da inovação proposta (ineditismo, relevância, impacto no mercado, na sociedade e/ou na empresa).	0 a 1 – Nenhum risco 2 a 4 – Baixo risco tecnológico 5 a 7 – Médio risco tecnológico e ou inovação de abrangência regional 8 a 10 – Alto Risco Tecnológico e ou abrangência nacional/internacional	25%
4	Análise de viabilidade e	Capacidade do modelo de negócio do projeto ou da solução de inovação em ser exequível e viável técnica e economicamente	0 a 1 – Não demonstra capacidade 2 a 4 – Baixa capacidade 5 a 7 – Média capacidade 8 a 10 – Alta capacidade	20%
5	Enquadramento Tributário	Ser enquadrada como pequeno negócio, conforme itens: 2.5, 2.6, 2.7 e 2.11 deste edital.	Ser enquadrada	10%

6.2 O processo de avaliação será iniciado com a análise de ficha de pré-inscrição, considerando os critérios elencados no item 6.1.

6.3 A Comissão terá autonomia para deliberar acerca de casos omissos no Edital.

6.4 As vagas são limitadas a, no máximo, 15 (quinze) e preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, conforme critérios de avaliação 6.1.

6.5 As decisões proferidas pela Comissão são terminativas, não cabendo qualquer tipo de recurso.

7. Demoday - Arena de Inovação

7.1 O Demoday ocorrerá na Arena de Inovação, que compreende um espaço destinado a inserção do pequeno negócio inovador, e ou startups, através de apresentações de PITCHES em um tempo total de 15 min (entre apresentação e espaços para perguntas);

7.2 Será facultado para as apresentações a utilização de TEMPLATE sugerido pela coordenação do evento;

**EDITAL Nº 06/2022 PARA SELEÇÃO DE STARTUPS, MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS COM SOLUÇÕES INOVADORAS VOLTADAS PARA A CADEIA
PRODUTIVA DE PETRÓLEO E GÁS NO ÂMBITO DO POLO DE REFERÊNCIA
ONSHORE 2022**

MOSSORÓ OIL & GAS EXPO 2022 – EXPOCENTER - UFERSA –05 A 07 DE JULHO DE 2022

7.3 As empresas selecionadas receberão agendamento com data e horário específico, devendo comparecer com antecedência de 20 minutos do horário agendado;

7.4 As três soluções e ou inovações tecnológicas mais bem classificadas, receberão certificado de participação e brinde a ser definido pela coordenação do evento.

8. Responsabilidade e Obrigações da Empresa/Startup apresentadora/Speaker

8.1 Arcar com todas as despesas pessoais ou profissionais, decorrentes da participação no evento;

8.2 Participar das atividades pré-evento, que visam planejamento e preparação, conforme agenda a ser divulgada pelos organizadores;

8.3 Permanecer no local do evento, no horário estabelecido pela equipe organizadora, respeitando as reuniões agendadas pelos organizadores, além de ter disponibilidade para encaixes de horários durante a realização do evento;

8.4 Preencher o formulário de avaliação do evento e dar feedback de possíveis negociações da solução apresentada;

8.5 Fazer a apresentação do PITCH na data e horário definido pelos organizadores, e utilizar como referência o CANVAS Modelo de Negócio;

8.6 Levar folheteria e/ou material promocional impresso para divulgação da marca, tais como: cartão de visita, folder, catálogo de produtos da empresa, entre outros;

8.7 Apresentar, caso exista, patentes e ou pedido de registro de patentes junto ao INPI.

8.8 Comunicar, imediatamente e, por escrito, ao SEBRAE/RN qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o período de realização do Mossoró Oil & Gás EXPO.

9. Disposições Finais

9.1 Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Comitê de Seleção, na formada legislação vigente.

9.2 O SEBRAE/RN reserva-se no direito de realizar alterações no edital, caso e quanto considerar necessário.

EDITAL Nº 06/2022 PARA SELEÇÃO DE STARTUPS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM SOLUÇÕES INOVADORAS VOLTADAS PARA A CADEIA PRODUTIVA DE PETRÓLEO E GÁS NO ÂMBITO DO POLO DE REFERÊNCIA ONSHORE 2022

MOSSORÓ OIL & GAS EXPO 2022 – EXPOCENTER - UFERSA –05 A 07 DE JULHO DE 2022

9.3 Todas e quaisquer dúvidas sobre o presente Edital poderão ser esclarecidas por meio do secretaria@mossorooilgas.com.br

9.4 Todas as informações referentes a este Edital estarão indexadas aos mecanismos de busca da internet.

9.5 O processo ficará disponível na internet por tempo indeterminado, a critério do SEBRAE/RN.

9.6 Mesmo após a despublicação do Edital, os dados ficarão arquivados nos registros do SEBRAE/RN por 5 (cinco) anos para prestação de contas aos órgãos de controle.

9.7 A OUVIDORIA SEBRAE é um canal direto para sugerir, reclamar, elogiar ou denunciar qualquer atuação do SEBRAE. Ela conta com ouvidores e interlocutores capacitados para garantir qualquer que a sua manifestação seja atendida com um tratamento adequado. Caso necessite falar com ouvidoria, acesse o link: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ouvidoriasebrae>.

9.8 Cronograma Geral:

Lançamento do Edital	Dia 17/05/2022
Pré-Inscrições	De 17/05 a 03/06/2022
Avaliação das Inscrições	03/06 a 10/06/2022
Divulgação dos selecionados	11/06/2022
Recurso	12 e 13/06/2022
Inscrição no Demoday dos selecionados	Até 17/06/2022
Homologação e divulgação dos inscritos	Até 19/06/2022
Preparação das empresas/startups	24 e 25/06/2022
Apresentação do Demoday	06/07/2022
Divulgação do Resultado	06/07/2022

**EDITAL Nº 06/2022 PARA SELEÇÃO DE STARTUPS, MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS COM SOLUÇÕES INOVADORAS VOLTADAS PARA A CADEIA
PRODUTIVA DE PETRÓLEO E GÁS NO ÂMBITO DO POLO DE REFERÊNCIA
ONSHORE 2022**

MOSSORÓ OIL & GAS EXPO 2022 – EXPOCENTER - UFERSA –05 A 07 DE JULHO DE 2022

9.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 17 de maio de 2022

José Ferreira de Melo Neto
Diretor Superintendente – SEBRAE/RN

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura do Sebrae RN. Para verificar as assinaturas clique no link ou escaneie o QRCode e verifique a validade do documento junto ao sistema.

Link do Documento:

https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/EDT0023



Este documento só terá validade a partir do momento em que todos os signatários tiverem concluído o processo de assinatura, pela data/hora da assinatura do último signatário descrita abaixo.

Escritório/Unidade: Escritório Oeste

Gestor da Unidade: Robson Lopes Matos (012.163.704-27)

GEDOC/FLUIG: None



Esta plataforma utiliza-se dos plug-ins REST PKI e WEB PKI para realizar o procedimento de assinatura de documento no modelo cliente-servidor verificando a compatibilidade junto ao modelo ICPBrasil.

Link para descrição dos plug-ins:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/#/products>

Link para confirmação do Sebrae RN como cliente da Lacuna Software:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/clients>

Este documento foi assinado digitalmente por:

Diretoria: Jose Ferreira de Melo Neto

Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/EDT0023